



TERMO ADITIVO Nº 110/2024
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.197.877/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 32, Bairro Centro, na cidade de Chapada/RS, CEP 99530-000, e-mail: construalves1@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Adair Cristiano Alves de Oliveira**, portador do CPF nº 904.960.270-34 e portador da Cédula de Identidade nº 2068747035 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo visa retificar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 157/2024, conforme segue:

Onde se lê:

2.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) dias.

Leia-se:

2.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Chapada-RS, em 25 de junho de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Adair Cristiano Alves de Oliveira
CONTRATADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris

018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer

958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município